



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 407, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 814/2019-GAB/PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de serem designados Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art.2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
506/19	EDUARDO APRÉA GUEDES GARCIA	RIBEIRÃO CLARO	023 <sup>a</sup>	12/08/19
505/19	FELIPE PASCHOETO GARCIA	PARAÍSO DO NORTE	100 <sup>a</sup>	12/08/19
107/18	LORENA ALMEDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE	PINHÃO	160 <sup>a</sup>	07/08/19

ELOISA HELENA MACHADO  
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 43.](#)